

CMN - Projeto de Decreto Legislativo
Número: 018/2024
Folhas: 132

Ref.

Projeto de decreto legislativo 19/2024

Interessado: **Vereador Raniere Barbosa**

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de resolução 19/2024, de autoria do Vereador **Raniere Barbosa** que visa “Conceder o título de cidadão natalense ao **Sr. Hélio de Menezes Santa Rosa**, e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de resolução.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que garante uma justa homenagem ao **Sr. Hélio de Menezes Santa Rosa**

Hélio de Menezes Santa Rosa, é de natura Canguaretama / RN, nascido em 1935, formado em odontologia pela UFRN, trabalhando como cirurgião dentista, tendo prestados relevantes serviços a nossa sociedade, junto aos correios, TRE, e outros, sempre desempenhando suas funções em prol do nosso Estado, merecendo assim, essa justa homenagem.

RECEBIDO
Em 07/06/24
SUSANES TEIXEIRAS

CMN - Projeto de Decreto Legislativo
Número: 018/2024
Folhas: 14

Face o exposto, entendo de ser justa a propositura do presente projeto de decreto legislativo, uma vez se tratar de pessoa de reputação ilibada, que sempre exerceu com amor e dedicação, um trabalho exemplar voltado a nossa população.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 30 de maio de 2024


Bispo Francisco de Assis
Vereador